ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 15/10/2015.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15h40min, nesta cidade de Teresina, na Rua Felix Pacheco, 1680, Centro, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, José Manoel Monteiro Rosa S. Moedas, Pedro Andrade de Oliveira, Epifania Rodrigues dos Santos e Verônica Paraguassu Martins e eu, Maria do Espírito Santo G. de Oliveira Silva que secretariei os trabalhos. Como convidado o economista e candidato a conselheiro efetivo Gilson de Castro Moura. Constatando haver quórum, a Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: 1. EXPEDIENTE: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovado; 1.2. Justificativa de Ausência. Cons. Lisboa, por motivo de trabalho, Stefano horário de aula, Valmir em viagem para Brasília. As justificativas foram aprovadas. 1.3. Correspondências – 1.3.1. Recebidas – COFECON. Oficio circular n°. 116/2015, de 25/09/2015, assunto: **Encaminha Resolução nº 1.940, de 14 de setembro de 2015 - Anuidades e Emolumentos;** Ofício circular n°. 120/2015, 28/09/2015, assunto: ***Website* "Vota Economista" - Simulação da Eleição**; Ofício 643/2015, de 05/10/2015, assunto: **Resposta ao Ofício nº 110/2015 CORECON/PI - Indicação de Conselheiro Federal**; Ofício circular n°. 123/2015, de 06/10/2015, assunto: Encaminha Relatório - Acompanhamento de Proposições no Congresso Nacional**;** Of. Circ. n°. 124/2015 de 09/10/2015, assunto: ***Website* "Vota Economista" - versão final em produção e atendimento ao eleitor;** Of. Circ. n°. 125/2015 de 13/10/2015, assunto: ***Nota de Pesar;*** Of. Circular n°. 126/2015 de 14/10/2015, assunto: ***Retifica Resolução 1.940/2015.*** EMITIDAS. Ofício nº 106/2015, de 28/08/2015 – envio de malote de carteiras; Ofício nº 107/2015, de 14/09/2015, assunto: informações do econ. CORINTO ARAUJO FILHO ao Delegado de Policia de carreira, Ofício nº 108/2015, 21/09/2015 assunto: Assunto: Website "Vota Economista" – Informações sobre Chapas e consulta para Presidente; Ofício nº109/2015, 24/09/2015, assunto: Prestação de contas - recebimento dos créditos por meio do cartão de débito e crédito, referente ao mês de agosto/2015; Ofício nº 110/2015, 30/09/2015, Assunto: Indicação de Conselheiro Federal; Ofício 111/2015, 29/09/2015, lançando da cidade de Parnaíba como candidata a sede do Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste- ENE em 2016; Ofício nº 112/2015, de 01/10/2015, Assunto: Escolha de Personalidade Econômica do Ano 2015 e Destaque Econômico do Ano 2015; Ofício nº114/2015, 06/10/2015, assunto envio de lote de carteiras; Ofício nº 115/2015, 06/10/2015, assunto: Assunto: **Deferimento de Cancelamento de Registro -** Sheila Puget Eulálio. RECEBIDAS OUTRAS. Ofício nº 050/2015 – CORECON-SE, de 06/10/2015, assunto: Apoio à realização do ENE/2016; Ofício nº 052/2015 – CORECON-AL, de 07/10/2015, assunto: Apoio à realização do ENE/2016; Ofício nº0481/2015 – CORECON-RN, de 09/10/2015 – assunto: Apoio Institucional ao ENE 2016. **2. ORDEM DO DIA:** Anuidade de 2016. Foram aprovados os valores relativos às contribuições, taxas e emolumentos, devidos a este CORECON pelas pessoas físicas e jurídicas, para o exercício de 2016, e os descontos para pagamento antecipado, tendo sido reajustados, em relação às anuidades de 2015, pelo percentual de 9,8052% (nove inteiros e oito mil, cinquenta e dois décimos de milésimos por cento), representando a variação integral do INPC/IBGE para o período de agosto de 2014 a julho de 2015, conforme possibilita o § 1º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011, excetuando-se ao parâmetro do índice de referência o valor do registro original e secundário de pessoa jurídica, em face de adequação aos valores estipulados pelo COFECON, conforme resolução 1.940/2015. Os pagamentos das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2016, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 29 de fevereiro e em 31 de março de 2016. Para **PESSOA FÍSICA** - Valor: **R$ 441,23** (quatrocentos e quarenta e um real e vinte e três centavos). Para pagamento em cota única: *Percentual de desconto,* 10% (dez por cento), para pagamento até 31de janeiro, 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 29 de fevereiro de 2016 e sem desconto até 31 de março. Na oportunidade foi baixada a Resolução nº 010/2015 de 15 de outubro de 2015, que aprova os

valores; 2.2. ENE/2016. A presidente Teresinha ratificou do recebimento do ofício do COFECON informando que o pedido de candidatura da cidade de Parnaíba-PI para sediar o XXVIII Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste – ENE 2016 foi protocolado ao tempo em que pede que informemos as datas de realização do evento para dá continuidade ao processo. Na oportunidade a Teresinha solicitou que os conselheiros manifestasse sugestão de datas, disse também que fará consultas aos demais CORECONs do nordeste. **3. INFORMES DA PRESIDENCIA**. A presidente informou do envio da primeira lista com nomes de alguns dos economistas inadimplentes para titulo de protesto junto aos cartórios. 4. INFORMES DOS CONSELHEIROS: O conselheiro Manuel Moedas apresentou e entregou documento acompanhado de atestado médico justificando a impossibilidade de participação no XXI Congresso Brasileiro de Economistas, no período de 09 a 11/09/2015, em Curitiba – PR, cuja inscrição foi concedida pelo CORECON-PI. 5. Processos. 5.1. Cancelamento: 5.1.1. Por falecimento: a) Lucia Maria Said Adad, cons. Pedro Andrade opinou pelo deferimento do cancelamento do registro, b) Benjamim Rodrigues com Anistia de Débitos: cons. Relator Stefano opinou pelo deferimento do cancelamento, sendo aprovado pelo plenário. 5.1.2. Requerente José Arribamar de Carvalho nº 345, proc. nº 21/2015, cons. Manuel Moedas opinou pelo cancelamento de registro, sendo aprovado pelo plenário. Homologação do Pedido de Registro Remido: Requerente: Antonio Avelino Rocha de Neiva, o cons. Pedro Andrade, opinou pelo deferimento do pedido, sendo aprovado pelo plenário. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pela Presidente do CORECON/PI, Teresina, 15/10/2015.

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Secretária da Sessão

Rua Félix Pacheco, 1680 – centro - 64001-160 - Teresina/PI.
Tele-fax: (86) 3221-0169/7337 - E-mail: corecon-pi@cofecon.org.br